

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 084/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002404/2012-68. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecário, como Fiscal do Contrato nº 73/2012 – celebrado entre a UNIR e a empresa Humana Editorial LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de renovação de 06 assinaturas dos títulos, Revista Gestão Educacional e Revista Profissão Mestre, e **LINDAURA FARIAS RIBEIRO** SIAPE nº 0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 085/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002549/2012-69. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EDINÉIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE nº 2579966, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 50-A/2012 e 50-B/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 50/2012, que tem por objeto a Prestação de Serviços de hospedagem e alimentação, e **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, SIAPE nº 1726429, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como gestor substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 089/2013/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

CONSIDERANDO o que consta no e-mail, da Vice -Diretora do Campus de Rolim de Moura, Profª. Iracy Aguiar, de 13/02/2013,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 20 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução nº 002/CONSUN, de 21/08/2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que a presidente e um membro da comissão ocupam cargos de Vice-Diretora e Diretor do Campus de Rolim de Moura. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do 3º ano e da avaliação final do Estágio Probatório do servidor docente **JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1566588, da seguinte forma:

**IRACY SOARES DE AGUIAR**, SIAPE nº 1412795 - Presidente

**FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, SIAPE nº 1459385- Membro

**ORESTES ZIVIERI NETO**, SIAPE nº 0396790 - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 090/2013/PRAD de 14 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002058/2012-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA**, SIAPE nº 1807878, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 64-A/2012 e 64-B/2012, 64-C/2012, 64-D/2012, 64-E/2012, 64-F/2012, 64-G/2012, 64-H/2012, 64-I/2012, 64-J/2012, 64-K/2012 64-L/2012, 64-M/2012, 64-N/2012, 64-O/2012, 64-P/2012, 64-Q/2012, 64-R/2012, 64-S/2012, 64-T/2012, 64-U/2012, 64-V/2012, 64-W/2012, 64-X/2012, 64-Y/2012, 64-Z/2012 e 64-AA/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 64/2012, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes – Equipamentos Didáticos para Estruturação do Laboratório do Curso de Engenharia de Alimentos, e **GERSON BALBUENO BICCA**, SIAPE nº 1848549, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como gestor substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 082/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e**

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso “c”

considerando o que consta no processo nº 23118.000083/2001-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, SIAPE nº 6041548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 01 (um) mês consecutivo de 04.03.2013 a 03.04.2013, referente ao período aquisitivo de 30.04.1983 a 27.04.1988.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 091/2013/PRADde 14 de fevereiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e**

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso “c” e

considerando o que consta no processo nº 23118.001996/2012-09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, SIAPE nº 0396751, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 03 (três) meses de 10.04.2013 a 09.07.2013, referente ao quinquênio de 24.06.1991 a 24.06.1996.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 093/2013/PRAD de 15 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e**

considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, considerando a instrução constante no Processo 23118.003024/2012-41, fls. 01 a 13;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, e Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer da CPPD/UNIR de 14.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, ocupante do cargo de Professor Assistente IV/DE, de acordo com o decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87/MEC publicada no DOU 31/08/1987 e Lei nº 11.784/2008, Retribuição por Titulação pela obtenção de Título de Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 064/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais estatutárias e regimentais, na Portaria nº 1042/GR, DE 23.11.2012, Art. 2º inciso 'd', e

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003257/2011-43,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, SIAPE nº 0396480, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 13/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 083/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, considerando a instrução constante no Processo 23118.002066/2012-64, fls. 01 a 399;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 04-2013/CPPD/UNIR de 04.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, SIAPE nº 1562081, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 03.07.2009 a 02.07.2011, com efeito acadêmico a contar de 03.07.2011 e financeiro a partir de 17.08.2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 086/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003510/2012-69, fls. 04 a 05;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 42 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **HAILTON CESAR ALVES DOS REIS**, SIAPE nº 1576313, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 para a Classe D, Nível 404, com efeito financeiro a partir de 01.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 087/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003508/2012-90, fls. 04 a 05;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MILTON PEREIRA DOS REIS**, SIAPE nº 0043724, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 215 para Classe C, Nível 315, com efeito financeiro a partir de 02.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 088/2013/PRAD de 13 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000490/2012-74, fls. 01 a 111;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 105/CPPD/UNIR de 10.12.2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE nº 6695214, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 28.07.2008 a 27.07.2010, com efeito acadêmico a partir de 28.07.2010 e financeiro a partir de 23.01.2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 092/2013/PRAD de 14 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003146/2012-37, fls. 01 a 16;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, e Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 09-2013/CPPD/UNIR de 01.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396767, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Assistente IV/DE para Professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 21.12.2005 a 20.12.2007, com efeito acadêmico a contar de 21.12.2007 e financeiro a partir de 27.11.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.